

Aljunqueira

Lei n.º 1316.

É a denominação a via pública

o Câmara Municipal de Focos de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Padres Oblatos, a presente rua sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Major Luiz José Lias e Marcilio Malvezi Filho, nas proximidades do n.º 1.768, da Avenida Champagnat, no Bairro da Vila Cruz.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Caldas,
11 de agosto de 1966

Agostinho Lopes Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Focos de Caldas" do
dia 18/8/66 — edição n.º 6.454.